



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

**DECRETO Nº 120/2023, de 09 de março de 2023.**

**CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 30 de março de 2023, na Ilha de Itamaracá, Pernambuco, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **“ILHA DE ITAMARACÁ GARANTINDO DIREITOS E DEFENDENDO O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**.

Art. 2º A Conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Presidente da Conferência.

Art. 3º O regimento interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 09 de março de 2023.

**PAULO BATISTA ANDRADE**

Prefeito